



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.218.819-6 | I.M. 021.407

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. d/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lcs. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74623-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓIA

Av. Ministro João Alberto,
510 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75890-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 75380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

TERMO ADITIVO que se faz ao CONTRATO N.º 120/2021, celebrado entre a UNIRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, na forma abaixo:

A UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ n.º 01.815.216/0001-78, com sede no Campus Universitário, fazenda “Fontes do Saber”, neste ato devidamente representada por seu Reitor **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal n.º 2.426/2020, inscrito no CPF n.º 393.402.440-87 e RG n.º 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ 07.797.967/0001-95, sediada na Rua Izabel a, Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, São José dos Pinhais/PR, por seu representante legal Sr. **Rudimar Barbosa Dos Reis**, inscrito no CPF n.º 574.460.249-68 e RG n.º 4.086.763-5, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o 1º Termo Aditivo Contratual para prorrogação e atualização do Contrato n. 120/2021, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por fundamento legal o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei n. 8.666/93, e cláusulas quinta e décima primeira do Contrato n.º 120/2021 em que as partes acordam entre si, pela prorrogação e atualização do valor do referido contrato, que tem como objeto a prestação de serviços especializados da plataforma “Banco de Preços”, visando atender às necessidades de pesquisa de valores de mercado do departamento de Licitações e Contratos da UniRV - Universidade de Rio Verde, decorrente do Processo 58/2021, Inexigibilidade n. 17/2021, conforme justificativa anexa ao processo n.º 2614/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a partir de 21 de julho de 2022.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 08.575.216/0001-76 | I.E. 10.710.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. d/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 07,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 75380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/Unirvoficial

3.1 O valor do objeto contratual passará de R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) em razão da atualização monetária de 10,0253165% correspondentes ao IPCA conforme cálculo demonstrado na justificativa anexa ao processo.

3.2 O valor total do objeto deste aditivo é de R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) conforme representado na tabela abaixo:

VALOR ATUAL DO CONTRATO	R\$9.875,00
VALOR DA ATUALIZAÇÃO IPCA – 10,0253165%	R\$990,00
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO	R\$10.865,00

3.3 – A presente despesa correrá por conta da dotação orçamentária de nº. 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.40, aprovados para o exercício de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato, que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde – Goiás, 05 de julho de 2022

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Prof. Me. Alberto Barella Netto – Reitor

CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E

GESTÃO DE DADOS

LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por NP

TECNOLOGIA E GESTÃO DE

DADOS LTDA:07797967000195

Dados: 2022.07.05 16:50:29

-03'00"

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

1)

CPF: 158.805.918-02

2)

CPF: 409.615.591-87